



1. OPERACIONALIZAÇÃO DA SALA DE SITUAÇÃO

Foi ativada em 09/05/2022 pela Secretária de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde (SVS/MS) a Sala de Situação Nacional de Arboviroses. A ativação da sala contou com a presença de Arnaldo Medeiro (Secretário de Vigilância em Saúde), Socorro Gross (Representante da Organização Pan-Americana da Saúde/Organização Mundial da Saúde - OPAS/OMS), Cássia Rangel (Diretora do Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis – DEIDT), Daniela Buosi (Diretora do Departamento de Saúde Ambiental, do Trabalhador e Vigilância das Emergências em Saúde Pública – DSASTE), Cássio Peterka (Coordenador da Coordenação Geral de Vigilância de Arboviroses - CGARB), Janaína Sallas (Coordenadora da Coordenação Geral de Emergências em Saúde Pública - CGEMSP), além dos técnicos das respectivas coordenações.

A ativação da sala tem como objetivo estabelecer estratégias para reduzir o número de casos graves e evitar óbitos por arboviroses no Brasil, além de monitorar e analisar a situação das arboviroses, com ênfase em dengue grave, dengue com sinais de alarme para orientar o planejamento execução e desencadear ações oportunas; analisar o perfil dos óbitos por arbovírus; monitorar e disponibilizar oportunamente os resultados de diagnósticos laboratoriais específicos; alertar, orientar e fortalecer o apoio técnico, operacional e logístico às esferas de gestão, vigilância e atenção à saúde para as ações no enfrentamento dos casos graves e óbitos por arboviroses; identificar as fragilidades existentes na rede de atenção e estabelecer estratégias para seu fortalecimento; reduzir casos graves das doenças através de estratégias específicas na rede de atenção à saúde; realizar difusão da informação sobre a situação e prevenção das arboviroses, com variadas estratégias de comunicação para fortalecer a resposta no território, para o setor saúde e para a população em geral.

A sala funcionará de forma presencial de segunda a sexta-feira no horário de 08h às 17h, na sala 602 do Edifício PO 700, com briefing às 08h e o debriefing às 17h, com periodicidade diária. Finais de semana e feriados funcionamento remoto em regime de plantão. A comunicação institucional se dará através do e-mail: ss.arbo@saude.gov.br.

Elaborado o plano de ação com vigência inicial de 15 dias, podendo este período ser ampliado de acordo com a situação epidemiológica vigente e dos cenários de risco. A data inicialmente prevista para desativação é 23/05/2022.

A partir das análises realizadas, variação dos casos prováveis entre as semanas epidemiológicas, diagramas de controle, número de óbitos confirmados (382) e em investigação (349) de dengue até a SE 20, observou-se a necessidade de manutenção da sala de situação por mais 15 dias.

1. Atividades gerais desenvolvidas (24/05/2022)

CGARB (controle vetorial)

UF	Larvicida para tratamento focal (pastilha)	Adulticida para aplicação em PE (kg)	Adulticida para aplicação espacial - UBV (litro)
AC	0	0	0
AL	0	0	1.300
AM	200.000	0	1.000
AP	0	50	0
BA	0	400	0
CE	2.000.000	100	4.000
DF	0	0	0
ES	0	0	1.000
GO	0	0	0
MA	1.000.000	0	0
MG	0	500	5.000
MS	0	0	5.000
MT	0	260	2.200
PA	0	0	0
PB	2.000.000	0	0
PE	4.100.000	0	4.500
PI	0	13	4.000
PR	0	0	8.000
RJ	0	0	0
RN	0	0	0
RO	0	0	0
RR	0	0	0
RS	0	100	1.750
SC	250.000	0	1.000
SE	0	0	0
SP	0	300	8.500
TO	0	0	0
Total distribuído	9.550.000 pastilhas	1.723 kg	47.250 litros

Figura 1 - Quantitativo de inseticidas distribuídos às UF no mês de maio de 2022 (até 23/05)

CGARB (atividades de campo)

- Programação das atividades de campo.

SAES/FN-SUS

- Programação das atividades de campo.

Sala de Situação

- Reunião para definição de Método para Avaliação de Planos de Contingência de emergências por Arboviroses
- Atualização do conteúdo para de Aedes do Ministério da Saúde
- Envio de materiais prevenção de Arboviroses em situação de pós-enchentes

CGLAB

Sem atualização após 20/05.

SESAI

Sem atualização após 20/05.

2. Eixo Vigilância Epidemiológica

2.1. Coordenação Geral de Vigilância das Arboviroses (CGARB)

A partir da matriz de risco dos estados prioritários, foi realizada estratificação dos municípios que concentram os maiores números de casos dos estados que apresentaram classificação MUITO ALTA e ALTA até SE 20. Foram eles: São Paulo, Goiás, Paraná, Distrito Federal, Minas Gerais, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Mato Grosso, Piauí, Rondônia e Tocantins e Rio Grande do Norte. A figura 1 e anexo (1), apresenta a classificação da matriz de risco a partir dos critérios supracitados.

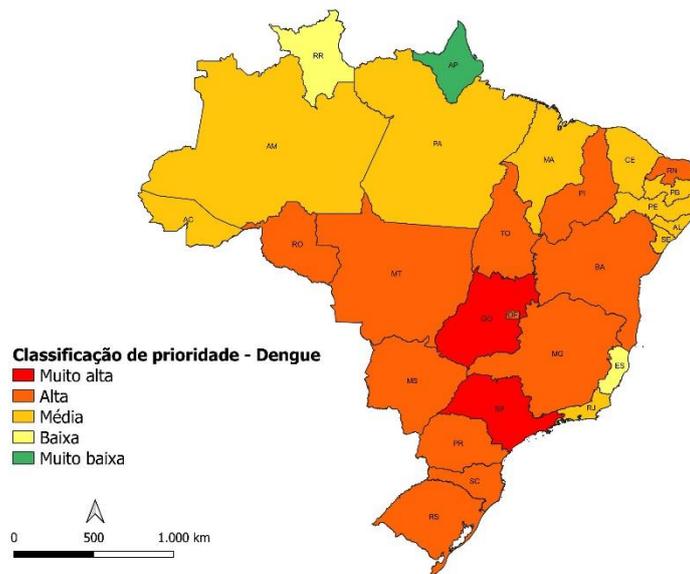


Figura 2. Classificação das Unidades Federadas de acordo com a classificação da prioridade de ações da Sala de Situação Nacional de Arboviroses, 2022. – Dengue

Em 2022, a Unidade Federada com maior registro de casos graves foi Goiás (2.972), seguida de São Paulo (1.359) e Paraná (1.265). Entre os casos graves registrados em Goiás, 94,7% corresponderam a dengue com sinais de alarme e 5,2% dengue grave. Em São Paulo, 90,5% dengue com sinais de alarme e 9,3% dengue grave. No Paraná, 95,4% dengue com sinais de alarme e 4,5% dengue grave (Figura 3).

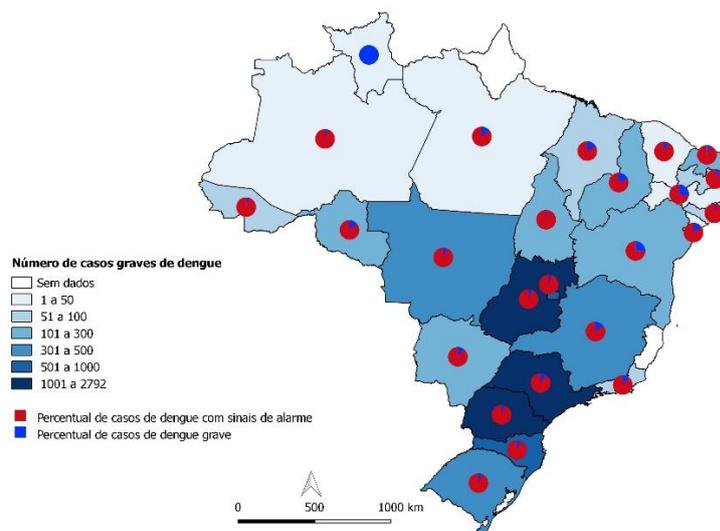


Figura 3 - Casos graves de dengue segundo Unidade Federada, Brasil, SE 1 a 20 de 2022

Quanto a incidência acumulada de dengue e número acumulado de óbitos no período de 2019 a 2022, por UF de residência, observa-se que as maiores taxas de incidência ocorreram em Goiás (5.101,9 casos/100 mil hab.), seguido do Mato Grosso do Sul (4.898,6 casos/ 100 mil hab.) e Distrito Federal (4.512,5 casos/100 mil hab.). O cálculo da incidência, considerou-se o número de casos prováveis de dengue nas UF dividido pela população residente para o ano correspondente, para cada 100 mil habitantes. Quanto ao número de óbitos por dengue no mesmo período, destacam-se os estados de São Paulo (579), Paraná (268) e Minas Gerais (219) (Figura 4).

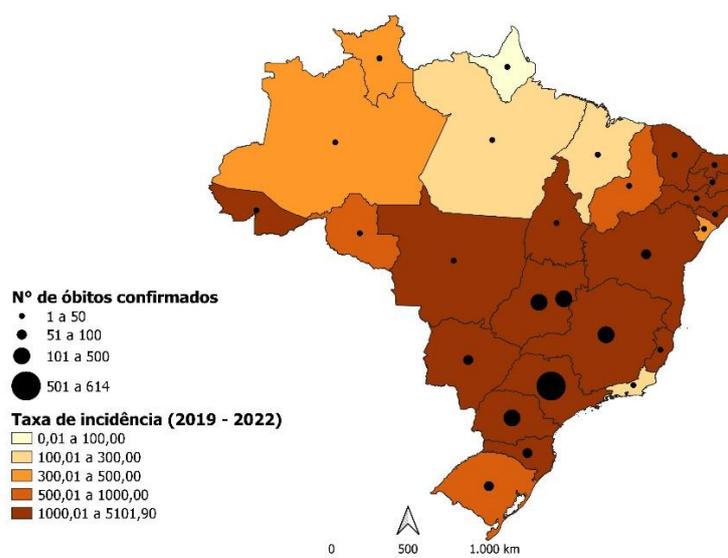


Figura 4 - Óbitos por dengue e taxa de incidência segundo Unidade Federada, Brasil, 2019 a 2022 e 2022

Em 2022, até a SE 20, as maiores taxas de incidência ocorreram em Goiás (2001,2 casos/100 mil hab.), seguido do Distrito Federal (1.462,2 casos/ 100 mil hab.) e Tocantins (1.262,4 casos/100 mil hab.). Quanto ao número de óbitos por dengue no mesmo período, destacam-se os estados de São Paulo (134), Santa Catarina (43) e Goiás (41) (Figura 5).

Ressalta-se a existência de 349 óbitos em investigação no Brasil, com destaque para os estados de Goiás (138), Minas Gerais e São Paulo (ambos com 42), Paraná (31) e Distrito federal (25). Quanto à oportunidade de encerramento do óbito, verificou-se que em 2019 a proporção foi de 76,3%, 84,1% em 2020, 86,1% em 2021 e 96,9% em 2022 (até a SE 20).

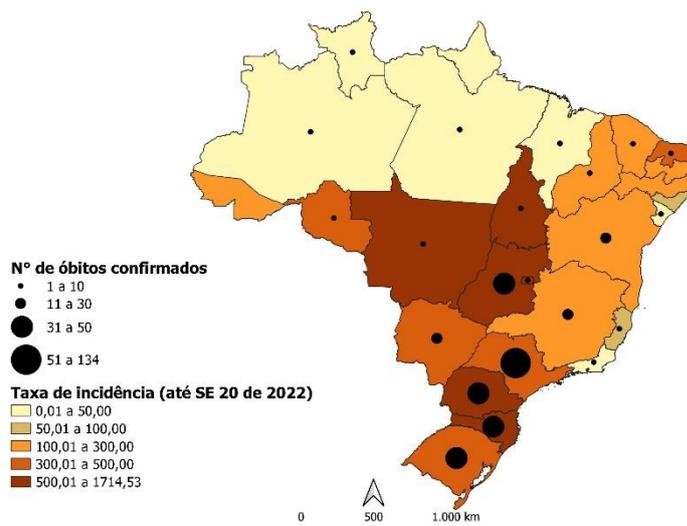
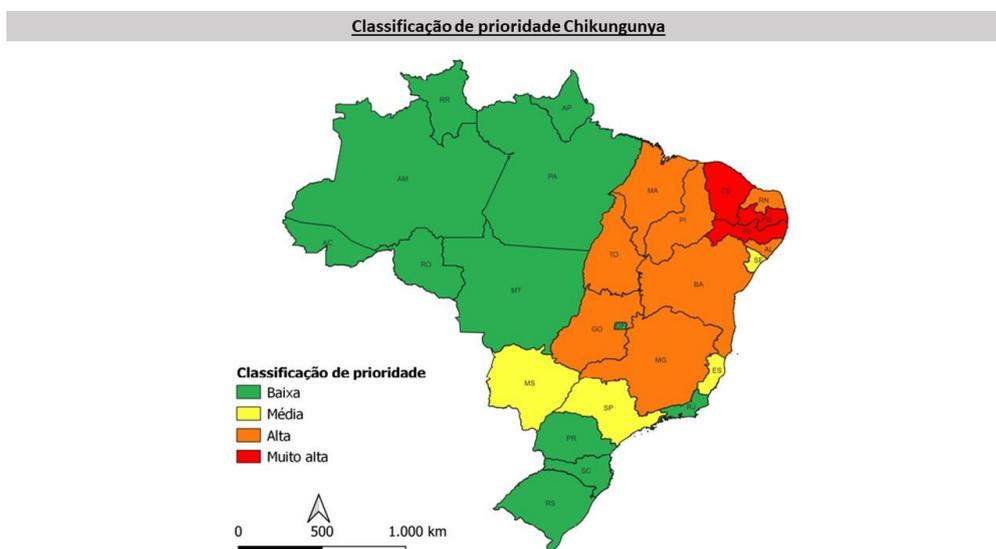


Figura 5. Óbitos por dengue e taxa de incidência segundo Unidade Federada, Brasil, 2019 a 2022 e 2022.

A partir da matriz de risco dos estados prioritários para chikungunya, foi realizada estratificação dos estados que apresentaram os maiores números de casos, óbitos, óbitos em investigação e coeficiente de incidência. A figura 5 e anexo (1), apresenta a classificação da matriz de risco a partir dos critérios supracitados.



2.2 Coordenação Geral das Emergências em Saúde Pública (CGEMSP)

Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (CIEVS)

- Em 26/05, o CIEVS Nacional enviou 0 alertas para a rede sobre Arboviroses no Brasil.
- Encaminhada lista de municípios (27) com decreto de emergência em Saúde Pública por arboviroses urbanas.

ANEXO 1

Tabela 1. Classificação das Unidades Federadas de acordo com a classificação da prioridade Dengue (até SE 20). Sala de Situação Nacional de Arboviroses Urbanas, 2022

UNIDADE FEDERADA	SCORE	PRIORIDADE
São Paulo	9	Muito alta
Goiás	9	Muito alta
Paraná	8	Alta
Santa Catarina	8	Alta
Piauí	7	Alta
Minas Gerais	7	Alta
Rio Grande do Sul	7	Alta
Mato Grosso do Sul	7	Alta
Distrito Federal	7	Alta
Rondônia	6	Alta
Tocantins	6	Alta
Rio Grande do Norte	6	Alta
Bahia	6	Alta
Mato Grosso	6	Alta
Ceará	5	Média
Sergipe	5	Média
Pará	4	Média
Maranhão	4	Média
Paraíba	4	Média
Pernambuco	4	Média
Alagoas	4	Média
Rio de Janeiro	4	Média
Acre	3	Média
Amazonas	3	Média
Roraima	2	Baixa
Espírito Santo	1	Baixa
Amapá	0	Muito baixa

Tabela 2. Classificação das Unidades Federadas de acordo com a classificação da prioridade Chikungunya (até SE 20). Sala de Situação Nacional de Arboviroses Urbanas, 2022

UNIDADE FEDERADA	SCORE	PRIORIDADE
Ceara	13	Muito alta
Paraíba	11	Muito alta
Pernambuco	11	Muito alta
Bahia	9	Alta
Rio Grande do Norte	8	Alta
Alagoas	7	Alta
Goiás	7	Alta
Maranhão	7	Alta
Minas Gerais	7	Alta
Piauí	7	Alta
Tocantins	7	Alta
São Paulo	6	Média
Sergipe	6	Média
Mato Grosso do Sul	5	Média
Espírito Santo	4	Média
Distrito Federal	3	Baixa
Mato Grosso	3	Baixa
Para	2	Baixa
Paraná	2	Baixa
Rio de Janeiro	2	Baixa
Rio Grande do Sul	2	Baixa
Santa Catarina	2	Baixa
Acre	1	Baixa
Amapá	1	Baixa
Amazonas	1	Baixa
Rondônia	1	Baixa
Roraima	1	Baixa